

m@Dialogico

Revista do Movimento do Ministério
Público Democrático - Ano III - nº10
www.mpd.org.br

Segurança Pública e Direitos Humanos

Ministério Público: a batalha
contra o crime organizado

"Era CSI": uma investigação
sobre os peritos de São Paulo

Um antropólogo em ação: entrevista
com **Luiz Eduardo Soares**



Segurança Pública
Direitos Humanos

Segurança Pública
DIREITOS HUMANOS

Direitos Humanos
Segurança Pública

Leia a cobertura completa sobre a festa de 15 anos do MPD

O programa que mostra a
verdadeira novela brasileira.



TV Comunitária de São Paulo - Domingos, às 22h30

TV Justiça - Terças-feiras, às 20h - Sextas-feiras, às 10h30 - Sábados, às 10h

EDITORIAL 04

MPD ENTREVISTA – LUIZ EDUARDO SOARES: UM ANTROPÓLOGO NA SEGURANÇA PÚBLICA 05

MPD ENTREVISTA – GAECO: MEDO NÃO COMBINA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO 10

AÇÃO EM DESTAQUE – POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA: A MARCA DO CRIME 14

TROCANDO IDÉIAS – ELEIÇÕES EM FOCO..... 18

MEMÓRIA DO MP – O POLÊMICO WILTON 20

EM DISCUSSÃO – DIREITOS HUMANOS: DIREITO DE BANDIDO? 22

EM DISCUSSÃO – DIREITOS HUMANOS: A POLÍCIA EM AÇÃO..... 23

MPD REGISTRA – AS MENSAGENS DOS LEITORES 24

TRIBUNA LIVRE – VIOLÊNCIA NÃO COMBATE O CRIME 25

MPD RECOMENDA – DICAS DE LIVROS, SITES E FILMES 28

GALERIA – UN PASITO ADELANTE! 29

ABRINDO CAMINHOS – OS PROMOTORES DO JÚRI DE SANTO AMARO 30

COM A PALAVRA – DEMOCRACIA, SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS 32

EVENTOS – SEMINÁRIO DEBATE INDEPENDÊNCIA JUDICIAL NA AMÉRICA LATINA 34

EVENTOS – INDEPENDÊNCIA JUDICIAL NA AMÉRICA LATINA AINDA É FRÁGIL..... 35

EVENTOS – MPD, 15 ANOS: POR UM PAÍS MAIS DEMOCRÁTICO 36

HUMOR 38

Democracia, Responsabilidade, Inclusão, Liberdade, Igualdade, Justiça, Humanização, Segurança, Participação, Cidadania

SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

Propiciar segurança preservando os direitos humanos fundamentais não somente é possível, mas é um imperativo em um Estado Democrático de Direito que tem como um de seus fundamentos a dignidade da pessoa humana.

No Brasil, a discussão em torno dos temas trazidos por esta edição tem sido infelizmente marcada pelo radicalismo simplista, seja daqueles que vêem com maus olhos qualquer atuação estatal destinada à manutenção da paz social, sentindo por vezes prazer em desprestigiar a atuação de agentes estatais pela razão de estes representarem um suposto inimigo e opressor, o Estado, seja daqueles que, no extremo oposto, simplesmente em nome da lei e da ordem desprezam a dignidade humana e os valores que são a própria razão de ser do Estado.

Já é hora de o debate ser conduzido com mais seriedade, pois o Estado precisa de sustento popular para as políticas de segurança a serem implementadas e, ao mesmo tempo, tem o dever inexorável de ser eficiente neste mister e ainda respeitar o núcleo intangível da esfera jurídica dos indivíduos para que tenham legitimidade as intervenções necessárias à preservação da tranquilidade pública.

Só tem condições de concretizar o direito constitucional à segurança o Estado que valoriza os seus agentes e as suas instituições, investindo em serviços de informação e inteligência, selecionando e formando, entre outros agentes, policiais, juízes e promotores dedicados, diligentes e conscientes de suas missões. Especialmente de uma delas, a preservação da dignidade humana, que é a razão maior das funções que desempenham.

O crime organizado tem causado notória instabilidade social e grande preocupação no íntimo de cada um, sendo mais uma vez de grande importância lembrar que a atividade investigatória do Ministério Público na esfera criminal muitas vezes se apresenta como relevante instrumento a serviço da concretização do direito constitucional à segurança, além de outros valores inerentes à dignidade humana, seja frente a abusos estatais, seja frente aos abusos praticado por organizações criminosas, não raro infiltradas em instituições públicas.

Pretende-se nesta edição de "MPD Dialógico" contribuir com dados relevantes para o debate permanente sobre um tema vital para o aprimoramento de nossa República.

mpd Dialógico

DIALÓGICO: DO GREGO DIALOGIKÓS, ADJETIVO. RELATIVO A DIÁLOGO; EM FORMA DE DIÁLOGO; DIALOGAL. PALAVRA DO UNIVERSO VOCABULAR DO MESTRE PAULO FREIRE.

REVISTA MPD DIALÓGICO – ANO III, N. 10
Tiragem: 5.000 EXEMPLARES
Distribuído gratuitamente

MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO
Rua Riachuelo, 217 – 5º andar
CEP 01007-000 – Centro – São Paulo – SP
Tel./fax: (11) 3241-4313
www.mpd.org.br
dialógico@mpd.org.br

CONSELHO EDITORIAL:
Airton Florentino de Barros
Alberto Carlos Dib Júnior
Alexander Martins Matias
Anna Trotta Yaryd
Antonio Alberto Machado
Antonio Visconti
Carlos Gilberto Menezello Romani
Ela Wiecko Volkmer de Castilho
Fernando Masseli Helene
Inês do Amaral Büschel
Inês Virgínia Prado Soares
Jaqueline Lorenzetti Martinelli
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Manoel Sérgio da Rocha Monteiro
Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro
Nelson Roberto Bugalho
Neudival Mascarenhas Filho
Paula Bajer Martins da Costa
Plínio de Arruda Sampaio
Roberto Livianu
Samuel Sérgio Salinas
Valderéz Deusdedit Abbud

DIRETORIA
PRESIDENTE
Anna Trotta Yaryd
VICE-PRESIDENTE
Alexander Martins Matias
TESOUREIRO
Daniel Serra Azul Guimarães
SEGUNDA-SECRETÁRIA
Beatriz Lopes de Oliveira

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Edição: Carolina Stanisci (Mtb 40506)
Estagiário: Diego Cordeiro
Projeto Gráfico e Capa:
TORO estratégia em comunicação
Ilustrações: Thiago Lobo

CTP, Impressão e Acabamento

Imprensa Oficial

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Impresso em novembro de 2006.

As opiniões expressas nos artigos são de inteira responsabilidade dos autores.

nadas, certamente, mas também, em alguma medida, livres e indeterminadas, ou não seriam ações humanas e se reduziriam a reações mecânicas –, expõe-se ao risco de rupturas e se mostra vulnerável à imprevisibilidade, à instabilidade. Se há liberdade na ponta da ação, do agente, há imprevisibilidade na ponta cognitiva ou das percepções individuais e coletivas. Tornando muito simples uma reflexão necessariamente complexa, poder-se-ia afirmar que uma situação que fosse descrita como o equivalente empírico ao modelo da ordem pública pacífica, justa e democrática, idealmente segura, portanto, seria sempre e por definição instável, porque sujeita a mudanças imprevisíveis. Tomemos como exemplo uma cidade em ordem, em paz, à noite. Na manhã seguinte, se metade da população decidir permanecer na cama e não sair de casa, o caos provavelmente se instalará.

Qual é o maior desafio para a segurança pública hoje no Brasil?

SOARES: São dois: a disseminação de determinadas práticas criminais e a irracionalidade das instituições responsáveis por lidar com tais práticas, prevenindo-as e impondo sanções aos perpetradores. Em outras palavras: os desafios são, de um lado, os crimes, particularmente os letais (mais de 40 mil por ano no Brasil), que têm provocado um verdadeiro genocídio de jovens pobres e negros, do sexo masculino, moradores das áreas mais pobres das grandes cidades, além de atingir vários outros setores, afetando a qualidade de vida de toda a sociedade, inclusive limitando o desenvolvimento econômico. De outro lado, as polícias, o sistema penitenciário e as instituições responsáveis pela aplicação da política criminal, aí incluídos o Ministério Público, a Defensoria e o Judiciário. As dinâmicas criminais são processos sociais que se reproduzem segundo determinados padrões, alguns deles em escala ampliada, porque se alimentam de condições que se mantêm e aprofundam. Tomemos o caso do tráfico de armas e drogas: no varejo morrem os meninos, que começam como vítimas, tornam-se algozes e terminam seus dias de forma precoce e cruel, de novo como vítimas, antes dos 25 anos. Eles são recrutados, via de regra, em função da degradação da auto-estima, da experiência de rejeição e de invisibilidade social, da falta de perspectivas e de acesso ao mundo hedonista do consumo que os convida e repele. No atacado, a lavagem de dinheiro é operada longe das favelas e periferias, por criminosos de colarinho branco e por segmentos policiais, em redes que envolvem políticos e agentes públicos, os quais permanecem impunes. Em suma, o problema tem duas pontas, a crise social e a impunidade. Quanto às instituições, analisemos as polícias. Evidentemente, o diagnóstico é genérico e não vale do

mesmo modo para todos os estados brasileiros, porque as realidades são muito diferentes, em alguns aspectos, ainda que sejam as mesmas, em outros. As PMs e Polícias Civis, de cada estado, são rivais entre si; os processos de recrutamento e formação, treinamento e de controle interno são extremamente precários; são refratárias, por razões de suas estruturas organizacionais, à gestão racional; falta controle externo efetivo, independente e eficaz; não se vinculam a núcleo gestor de políticas sociais preventivas, intersetoriais. Gestão racional envolve dados qualificados, diagnósticos consistentes, planejamento regular, identificação de metas, avaliações sistemáticas e monitoramento corretivo, para que o erro seja instrumento de aprendizado, amadurecimento e evolução. Se os erros não são identificados, condenamo-nos a repeti-los.

Entre as instituições que estão no combate à violência, a polícia é a mais polêmica...

SOARES: Nossas polícias, salvo exceções, não são conduzidas por qualquer modelo de gestão racional que merecesse esse nome. Perduram porque são instituições públicas, como se fossem eternas e independentes de resultados. Vivem por inércia, repetindo velhos padrões herdados; são reativas e fragmentadas. E se inscrevem em um quadro institucional nacional que não forma um sistema, o que significa que só há rivalidades e isolamento. A cooperação é um evento especial e voluntarista. Pior, as 56 polícias brasileiras têm diferentes currículos e tempos para formação de seus profissionais e organizam suas informações de modos distintos e incompatíveis entre si. O resultado é o que se sabe: ineficiência, corrupção imensa, brutalidade feroz, politização predatória, atuação seletiva que se subordina a preconceitos de classe e cor, o que conduz à criminalização da pobreza. No Brasil, a desigualdade no acesso à Justiça começa lá na ponta, com o filtro policial que refrata a aplicação das leis, continua na fragilidade das Defensorias Públicas, quando existem, reproduz-se e se intensifica no tratamento judiciário diferenciado e se conclui no perfil de classe e cor das sentenças e da execução penal.



Mais tarde, o sr. trabalhou no governo federal e coordenou o Plano Nacional de Segurança Pública. O Plano está no site do governo (<http://www.mj.gov.br>) e é um diagnóstico abrangente e propositivo do tema. O que foi implantado?

SOARES: O Plano previa duas grandes medidas, a implantação do Sistema Único de Segurança Pública, o Susp, que exigiria reformas e integração nacional nas áreas de formação policial, informação, gestão, prevenção, articulando as polícias a núcleos gestores de políticas preventivas locais, valorizando-as e a desconstitucionalização das polícias, o que significa a transferência aos Estados do poder de decisão sobre o modelo de polícia que desejam, podem ou precisam ter, respeitados princípios constitucionais, evidentemente, assim como as novas normas infraconstitucionais definidas no âmbito do Susp. Desse modo, o Acre, por exemplo, poderia unificar suas polícias; Minas poderia manter o status quo; o Rio poderia criar polícias municipais e metropoli-

tanhas, pequenas e de ciclo completo etc. A diversidade nacional seria respeitada. A Federação seria valorizada. Em qualquer caso, os direitos trabalhistas dos policiais seriam preservados e eles seriam reaproveitados, ainda que requalificados. E os processos de mudança se estenderiam ao longo de muitos anos, com amplo debate na sociedade, por meio de conferências municipais, regionais e estaduais. Nos dez meses em que estive no governo federal, em 2003, negociei com os 27 governadores e obtive sua adesão ao plano nacional, por meio de um endosso de uma carta-compromisso que redigi. Implantamos 27 gabinetes de gestão integrada, que eram as matrizes operacionais do Susp. Mas caberia ao presidente cumprir a nossa parte: enviar ao Congresso a PEC da desconstitucionalização, o projeto de normatização do Susp e não contingenciar os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Ele não fez nada disso, porque temia tornar-se o grande protagonista das reformas na segurança, cujos benefícios só seriam colhidos a longo prazo, mas cujos custos seriam pagos imediatamente, do ponto de vista político, seja nas reações corporativas, seja nas cobranças da população, que passaria a ver o presidente como o responsável pela segurança.

O Plano cita o binômio casa-escola para afastar os jovens da violência urbana. Como esse binômio pode ser fortalecido sem a realização de mudanças estruturais no país?

SOARES: Em Porto Alegre, implantamos no bairro mais pobre e mais violento à época, a Restinga, um projeto de prevenção cujos efeitos foram extraordinariamente positivos, enquanto se mantiveram os trabalhos. Tratava-se de uma rede local envolvendo profissionais da educação e da saúde, conselheiros tutelares e as instituições da Justiça criminal, inclusive as polícias, além da comunidade. A história se repete: o pai perde o emprego, desespera-se, naufraga no alcoolismo, episódios de violência contra a mulher e as crianças se sucedem, vem a separação traumática, mas necessária, os filhos se sentem culpados e rejeitados, a mãe mergulha na angústia e multiplica seus esforços de trabalho, afastando-se dos filhos, que se tornam inadimplentes e agressivos na escola, onde são alvo de classificações estigmatizantes, tornando-se cada vez mais vulneráveis aos desvios destrutivos e autodestrutivos. Na saúde, os registros do pai falam em problemas hepáticos. Ele, na verdade, é alcoólatra



Arquivo pessoal

Luiz Eduardo Soares acredita que o crime organizado envolve instituições e recursos públicos

e vítima da crise sócioeconômica. Os registros da mãe identificam hipertensão. Ora, ela é o elo sobre o qual tudo desaba. A doente é ela ou é, de um ponto de vista holístico e sistêmico, o quadro em que seu drama está sendo vivido? O enfrentamento adequado exigiria políticas que solucionassem esse conjunto de questões, a começar pelo emprego e pela qualificação da escola, para que ela se preparasse para reverter crises e não aprofundá-las, intensificando rejeições e degradando a auto-estima das crianças. Elas buscam, antes de mais nada, afeto, valorização e reconhecimento. Esta é a fome mais funda. É esta fome que será saciada pelo envolvimento com o tráfico.

O sr. foi candidato à Câmara dos Deputados este ano, mas não se elegeu. Quais projetos de lei o sr. defende para serem aprovados na área de segurança pública?

SOARES: Continuo defendendo o que sempre defendi e o que ajudei a incluir no Plano Nacional de Segurança Pública do governo Lula. Já me referi aos pontos mais importantes. Além disso, proponho uma lei de responsabilidade social, análoga à lei de responsabilidade fiscal. Proponho uma reforma política pautada menos pelas questões da estabilidade e da governabilidade, do que pelo desafio da reconquista da legitimidade, que está perdida no Brasil. De que adiantam as mais belas engenharias políticas, se o instituto da representação está em crise sem precedentes por falta de confiança popular? Proponho ainda a abertura a sério do debate sobre legalização das drogas. Defendo a união civil dos homossexuais e a criminalização da homofobia.

O tráfico de drogas é um importante componente do crime organizado. Como o sr. entende que deve ser a política de drogas no país?

SOARES: Nossa política de drogas só tem servido na prática para criminalizar a pobreza. Porque as camadas médias e as elites resolveram o problema, privatizando a solução.

Elas compram a liberdade dos filhos nos balcões das delegacias. Precisamos entender que a verdadeira questão não é: deve-se ou não permitir o acesso às drogas hoje definidas como ilegais. A questão prática e verdadeira é a seguinte: o acesso existe e não só porque nossas polícias são incompetentes. O mesmo ocorre em praticamente todo o mundo. Se o acesso é um fato, a questão é: em que ambiente legal o acesso deve ser vivido. O da criminalização, que torna a droga problema de polícia, prisão e guerra, ou o alternativo, que a tornaria objeto de saúde pública, educação e autogestão?

O sr. defende o voto do preso. Pode explicar em que medida isso seria benéfico?

SOARES: O preso não-condenado já tem esse direito, que, entretanto, não é respeitado. Quero que se respeite o direito e advogo sua extensão aos condenados, porque eles precisam de instrumentos institucionais, legais e públicos, de afirmação de seus direitos. Lembremo-nos de que sua luta tem se dado, nas últimas décadas, inteiramente em torno da implementação da Lei de Execuções. Hoje, [os presos] só têm a rebelião como forma de reivindicar, o que é uma tragédia.

É possível que um dia a polícia brasileira tenha uma formação que leve em conta temas de direitos humanos?

SOARES: Sem respeito aos direitos humanos e à legalidade constitucional não haverá polícias eficientes. Quando a sociedade entender que a selvageria ilegal é a porta de entrada para os processos de corrupção e de degradação institucional, que condenam as polícias à impotência e, pior, a tornar-se parte do problema, a opinião pública apoiará e até exigirá mudanças nesse sentido e isso acontecerá. E a pressão possivelmente encontrará eco dentro das próprias corporações, que começam a se conscientizar.

democracia Democracia Direitos Humanos JUSTIÇA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Direitos Humanos
igualdade de oportunidades
responsabilidade social
criminalização

GAECO: MEDO NÃO COMBINA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO

No Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, o Gaeco, os promotores Eder Segura, Roberto Teixeira Pinto Porto, Arthur Pinto de Lemos Jr, José Reinaldo Guimarães Carneiro e Sandra Reimberg realizam a investigação direta do crime organizado na capital paulista. Direta, no caso, não é modo de dizer. O Gaeco pesquisa dados por conta própria e interroga suspeitos, para depois apresentar as denúncias à Justiça. Os resultados viram manchete: Máfia dos Fiscais, Máfia do Apito, PCC, entre outros casos de crime organizado, já passaram pelo crivo do grupo. No dia da visita de “MPD Dialógico”, Sandra estava em diligência fora do gabinete. À maioria das perguntas, Segura respondeu, exceto quando o assunto era o relacionamento do grupo com os delegados de polícia e com os promotores criminais lotados na Barra Funda. “Cada um tem sua opinião”, afirmou o promotor. Sobre o temor de lidar com o crime organizado, os promotores foram unânimes: medo não é compatível com o exercício do promotor. Leia abaixo os principais trechos da entrevista.

Conte um pouco a história do Gaeco, por favor.

EDER SEGURA: É um Grupo de Atuação Especial previsto na própria Lei Orgânica do Ministério Público criado em 1995 pela Procuradoria Geral de Justiça. É um grupo de promotores criado para uma atuação de um tema específico, diferentemente do que ocorre nas promotorias criminais, em que os promotores pegam crimes das mais diversas naturezas. O Gaeco é voltado para a criminalidade organizada. Logicamente, envolve vários tipos de crime, mas todos com a característica principal de atuação organizada na prática de crimes. Os grupos podem estar dentro ou fora do serviço público, podem ser quadrilhas, como é o PCC, já que está tão em moda falar deles. Essa necessidade [de criar o Gaeco] surgiu, pois a Lei Orgânica do MP prevê a existência desses grupos para situações específicas. Por uma linha de trabalho da Procuradoria surgiram esses grupos. Não existe apenas o Gaeco em São Paulo, capital, mas existem os grupos regionais de combate ao crime no ABC paulista, Guarulhos, São José dos Campos, Santos, Campinas, Ribeirão, São José do Rio Preto e Presidente Prudente.

Como funciona a investigação direta?

SEGURA: Trabalhamos com um expediente que se chama procedimento administrativo criminal, que é algo parecido com o inquérito policial, mas não é inquérito



Carolina Stanisci

Da esq. para a dir.: Porto, Lemos, Carneiro e Segura, o Gaeco quase completo

policial. Nós o utilizamos para documentar os atos que fazemos diretamente. A diferença disso para o trabalho da polícia é que nós tomamos depoimentos de pessoas, pedimos ofícios, realizamos diligências investigativas. Temos alguns policiais que trabalham conosco, os agentes do Gaeco. Eles fazem o trabalho de rua. E vamos documentando tudo isso dentro desse procedimento. Além de acompanhar inquéritos e de fazer o trabalho tradicional do promotor, criamos esses expedientes que são usados para documentar os atos de investigação que fazemos diretamente. Isso é importante, pois com esses atos é possível esclarecer dúvidas.

Quais dúvidas?

SEGURA: Por exemplo, ouvir diretamente uma pessoa dá maiores detalhes de um fato do que alguém ouvir e você ler o que aquela pessoa anotou.

Existe um movimento, no Congresso e em ações que tramitam na Justiça, de questionar o poder de investigação criminal do MP. O que o Gaeco acha disso?

SEGURA: Isso é tudo política. O problema não é só você fazer o trabalho. O problema é buscar eficiência no trabalho. E, para buscar eficiência, o fato de fazer atos de investigação diretamente é importante. Porque às vezes a polícia pode não ter feito uma coisa que precisava ser feita. Ou pode ter feito errado. Pode ter havido algum problema de corrupção. E nós somos obrigados a refazer o ato e a não confiar na pessoa que está fazendo. Para nós, o fato de haver um movimento para quebrar os poderes investigatórios do Ministério Público, ou para se dar interpretação diferente do que está na Constituição, é muito ruim. Vai ser prejudicial ao interesse público. O MP, por força do que está no art. 129 da Constituição Federal, é o titular exclusivo da ação penal. Se ele é quem processa, tem que saber o que vai processar.

A polícia trabalha em cooperação com o Gaeco?

SEGURA: Nós atuamos em duas frentes, com ou sem a polícia. Existem pessoas da polícia que têm posição contrária ao trabalho de investigação do Ministério Público.

Polícia civil ou militar?

SEGURA: Polícia civil, principalmente.

Investigadores, por exemplo?

SEGURA: Delegados. Eu vou lhe dizer: até a própria associação dos delegados se manifesta como entidade de classe totalmente contrária aos poderes de investigação do Ministério Público. Por que razão? Uma das razões é uma postura de classe, que não é de todos, mas que existe por parte de vários delegados de polícia. [Uma postura] de “a investigação é nossa”. Talvez essa postura venha de uma preocupação com a perda de poder no inquérito. Eu acho isso uma bobagem. Porque não é uma perda de poder. O que acontece é uma melhoria na qualidade do trabalho policial. A polícia trabalha para o Ministério Público. O resultado do trabalho policial é para o Ministério Público, não é para o juiz. É o Ministério Público que processa, não o juiz. No lugar de distanciamento, devia existir aproximação entre o MP e a polícia. Existem pessoas que são contrárias a esse posicionamento. Muitas dessas pessoas infelizmente tiveram problemas.

Que problemas?

SEGURA: Praticaram crimes.

O sr. está se referindo ao delegado André Di Rissio, preso recentemente?

SEGURA: É, o ex-presidente da Associação dos Delegados levantou essa bandeira corporativa. E no fim o que aconteceu? Ele está sendo processado, não sabemos o que vai acontecer. A nossa idéia... Veja bem, não é função do Gaeco nem do MP, afinal o Gaeco faz parte do MP, não é nossa função nem nosso interesse substituir a polícia em tempo algum.

A investigação feita pelo Gaeco pode ser a mesma da polícia?

SEGURA: Pode ser a mesma, pode ser complementar, pode ser substitutiva.

O Estado às vezes paga dois agentes para fazer a mesma investigação?

SEGURA: Negativo. Ele paga um agente para fazer um serviço de investigação e paga o outro para pegar esta investigação e fazer o processo. Mas, se a investigação feita for insuficiente ou estiver errada, este outro agente pago para isso tem o dever, e não é favor nenhum, ele tem o dever de ir atrás dos erros daquele que tinha que investigar e não investigou.

Existe rivalidade entre os promotores criminais da Barra Funda e os do Gaeco?

SEGURA: Prefiro que você faça essa pergunta a todos do grupo. Há umas divergências de opinião sobre isso.

ROBERTO TEIXEIRA PINTO PORTO: Nós somos promotores criminais, com cargo fixo ou não, mas ligados à Barra Funda. Estamos no Gaeco por uma questão de circunstância. Certamente, saindo daqui iremos para lá, de modo que na verdade não existe rivalidade. O que existe é um trabalho diferente do cotidiano da Barra Funda, mas ligado a eles.

ARTHUR PINTO DE LEMOS JR: Existem alguns promotores que trabalham no foro criminal central que discordam da maneira de atuação do Gaeco e de outros grupos de atuação especial. Discordam da possibilidade de o MP atuar na fase de investigação, de o promotor ter a direção da investigação. Criticam os promotores que não são tão burocratas. Isto gera problemas internos, críticas internas dentro da instituição. E gera também um pouco de inveja por parte de membros da instituição.

JOSÉ REINALDO GUIMARÃES CARNEIRO: Nós temos consciência que o trabalho do Ministério Público na colheita da prova ainda sofre muita resistência do promotor criminal. Mas é hoje um trabalho de vanguarda, marca um passo diferenciado do futuro do Ministério Público. É uma posição irreversível. O promotor do futuro vai fazer o que os promotores vêm fazendo há al-

gum tempo. Essa resistência que hoje existe em certos segmentos da instituição tende a desaparecer na medida em que as pessoas tomarem consciência de que nós todos servimos a um mesmo Ministério Público.

SEGURA: Não existe, na minha ótica, uma rivalidade entre os setores. Existem algumas pessoas que discordam de algumas posições. Mas pelas informações que temos não é a maioria. Algumas pessoas têm uma ótica mais burocrática, mais no papel.

Quais os casos investigados pelo Gaeco que tiveram maior destaque?

SEGURA: Houve o da Máfia dos Fiscais, que teve uma ampla repercussão no final dos anos 1990. Houve casos envolvendo investigação de pirataria e desmanches de veículos. Tivemos casos envolvendo a Cracolândia, como um todo, o que gerou ação penal. Temos casos envolvendo corrupção de funcionários públicos em situações que estão ainda pendentes de julgamento, então não dá para mencionar. Nós temos situações que envolvem a Máfia do Apito. Temos muitos casos que têm relevância na mídia e que até coincidem com o conhecimento do público, da população. E alguns casos até saem um pouco da ótica de crime organizado, mas são importantes. Ou porque não estavam sendo investigados, ou estavam sendo mal conduzidos, e nós pegamos para investigar. Começamos às vezes com denúncias anônimas. As pessoas vêm aqui porque têm medo de ir ao fórum, de ir à polícia. A pessoa vem aqui contar o que está acontecendo. A investigação começa a partir de uma pessoa que chega aqui na minha frente e começa a falar, dar detalhes. Ou a partir de uma cartinha anônima com informações boas.

Em que pé estão as investigações sobre o PCC?

SEGURA: Há muita coisa em andamento, há vários detalhes que estão sob segredo de Justiça que não podemos mencionar. Uma coisa é certa: a questão do PCC não é nova, ela vem no mínimo desde o final dos anos 1990. A coisa vem crescendo. Existem várias frentes em relação ao PCC, não é uma frente única. O que é o PCC? É uma coisa gigantesca com milhares de pessoas envolvidas, entre presos, parentes de presos e amigos que estão na rua. Isso gera tanto tipo de crime e várias situações que dependem de investigação, que um

promotor só não daria conta. Nem um grupo só daria conta. Temos vários tipos de investigação envolvendo o PCC aqui no Gaeco, investigações envolvendo o PCC na promotoria criminal da Barra Funda, investigações envolvendo o PCC na promotoria de execuções criminais, ações envolvendo o PCC nos Gaecos e nas promotorias do interior.

Mas qual seria o maior entrave nas investigações? Falta de base de dados, inteligência da polícia?

SEGURA: O primeiro entrave é todo mundo conversar entre si. Isso envolve polícia, Secretaria de Estado, envolve várias corporações policiais.

Foi criado um grupo de gestão, não é?

SEGURA: É, o Gabinete de Gestão Integrada. Está fazendo um trabalho à parte.

Está funcionando?

SEGURA: Funciona. São reuniões de avaliação de situação. Não é nessa reunião que se decide quem executa alguma coisa, são os órgãos que ali participam. Então entra o Ministério da Fazenda, o Coaf e todos esses organismos, órgãos do Ministério da Justiça, Banco Central, todos esses órgãos entram na história. Porque o crime, o PCC, não é apenas o crime do assalto, do tráfico de drogas. Aqui a coisa é muito mais complicada. Há problemas de entrada de telefones celulares em presídios, isso envolve ação de parentes, familiares e às vezes de advogados.

Chamou a atenção a panfletagem do PCC na época dos ataques. Os srs. já investigaram esse lado ideológico do movimento?

SEGURA: O Porto responde, ele trabalhou nisso.

PORTO: Na verdade é uma tentativa do PCC de politizar a facção criminosa. Eles viram que a estratégia de soltar bombas e praticar atentados na cidade gerou uma reação por parte do Estado que foi maléfica para a facção criminosa. Foi um péssimo negócio provocar uma reação desse porte por parte do Estado. Sabidamente, eles tentam transformar as ações dessa facção criminosa em ações políticas e para isso se utilizam também panfletos.



Existem características próprias do crime organizado em São Paulo e no Rio?

SEGURA: O crime organizado no Rio de Janeiro tem muito a ver com a característica da própria cidade, da favela concentrada no morro, da falta de ação do Estado naquele local. Aqui a coisa é mais espalhada, mais ampla. A cidade de São Paulo é grande, então você tem notícia de ações do PCC na região leste, na região sul, na região norte, em municípios do interior do estado, no litoral, na grande São Paulo, no Vale do Paraíba, na região de Campinas, no oeste paulista. Não é uma ação concentrada como é no Rio. Isso em termos de PCC. O crime organizado em si é um grupo que atua de uma forma bem mais estruturada que uma quadrilha mais simples. Temos vários temas que envolvem crime organizado. Facções criminosas dentro de presídios, tráfico de drogas que às vezes envolve ou não as facções. Roubo de cargas que por vezes conta com agentes públicos envolvidos, corrupção em várias dependências, não só da polícia, como também em dependências municipais, como a Máfia dos Fiscais.

No Brasil, o sistema privilegia a formação de quadrilhas?

SEGURA: Na minha opinião é falta de controle. Só que tem um problema que tem que ser destacado. Muita coisa que aparece como sendo crime organizado não tem nada a ver com crime organizado. São situações que as pessoas se habituaram a chamar de crime organizado, mas nada mais são do que uma quadrilha. Tem que dividir muito bem. A doutrina que ensina a definição de crime organizado vem daquelas operações “Mãos Limpas”, na Itália, e deixa claro que o crime organizado na verdade é uma quadrilha que atua de forma mais estruturada. Como uma empresa, que tem comandante, chefe, administrador...

Conta corrente?

SEGURA: Pode ser que sim, ou não. Quanto mais bem-estruturada, a quadrilha vai ser

uma organização criminosa. Agora nós temos grupos que não são tão organizados, que são quadrilhas que praticam alguns golpes de estelionato.

O Mensalão pode ser considerado crime organizado?

SEGURA: Não sei...Eles estavam todos relacionados entre eles ou cada um pegava aquilo por conta própria?

É uma diferença técnica?

SEGURA: A diferença técnica para crime organizado é essa. Todo mundo tem que estar envolvido e convergindo para o mesmo objetivo, com hierarquia, divisão do trabalho entre eles. Isso é a verdadeira concepção de organização criminosa. O resto, como o Mensalão, são pessoas ou grupos de pessoas que se aproveitam de uma situação.

Quais investigações pouco noticiadas deram bons resultados?

SEGURA: No próprio caso do PCC tem muita coisa. Tem muita gente que foi processada e não está na mídia.

Falando de mídia, queria que o sr. comentasse as “leis da mordaza” e a relação do MP com a mídia.

SEGURA: Aí você vai ter que ouvir a opinião de cada um, porque eles divergem sobre esse assunto. Eu acho que deve ser divulgado quando você já tem um resultado. Não acho que devemos divulgar o que vamos fazer e sim aquilo que já foi feito. E a forma de divulgar, na minha opinião, tem que ser menos sensacionalista e mais objetiva.

LEMOS JR: Eu entendo que na fase de investigação, na fase preparatória da ação penal, o MP não deve prestar qualquer informação à imprensa. Porque tais informações são prejudiciais, elas dão conhecimento ao investigado do que está sendo feito. Isso não me parece inteligente. O promotor deve agir com profissionalismo, o que significa o distanciamento do promotor dos órgãos da imprensa.

... continua na página 24

Democracia, Direitos, JUSTIÇA, Responsabilidade, Humanização, Verdade, Sigilo, Cidadania, Humanização

A MARCA DO CRIME

Um casarão de um bairro da elite paulistana acorda banhado em sangue. Um casal é encontrado morto. Não há suspeitos, mas um rapaz foi visto pelo vigia saindo da casa na noite anterior. Tempos depois, uma perícia confirma que a marca deixada por um sapato na porta da casa só poderia ser do filho do morto: justamente o rapaz avistado pelo guarda noturno. Quem acompanha o noticiário policial deve se lembrar da história e de seu resultado: Gil Rugai foi indiciado e será julgado pelo homicídio do pai e da madrasta.

Este foi mais um caso desvendado pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica em São Paulo. “Sempre que há uma infração penal com vestígios é imprescindível o corpo de delito, para achar a marca do crime”, afirma Celso Perioli, perito há mais de três décadas e à frente da Superintendência há oito anos. A Superintendência chefiada por Perioli compreende o Instituto de Criminalística e o Instituto Médico-Legal.

“Era CSI”

A Superintendência tem 1177 peritos e 550 médicos. Um concurso este ano aprovou mais 159 peritos e 49 médicos-legais. E, se contados os profissionais de apoio como os fotógrafos que atuam em conjunto com os peritos, são ao todo 3,2 mil pessoas trabalhando para desvendar o crime no estado de São Paulo.

“Estamos na era CSI”, conta Perioli, citando a série de tevê norte-americana “CSI”. A sigla significa “Cri-

me Scene Investigation” (investigação da cena do crime), e o seriado tem como ingredientes crimes complexos, apetrechos modernos e muita tecnologia, tudo recoberto com uma pitada do glamour típico da televisão.

Longe dos estúdios, a Superintendência, que fica no bairro do Butantã em São Paulo, recentemente adquiriu 272 viaturas e 250 malas pretas. As malas, dignas de um filme de espionagem do tipo 007, contêm pós coloridos (preto, branco, fluorescente), pincéis, entre outros objetos para averiguar as tais “marcas do crime”. A maioria dos produtos foi comprada fora do Brasil, em países como Estados Unidos e Canadá.

Na maleta, o principal produto é chamado de “cianocrilato”. Trata-se de um apetrecho que contém esta substância – que é a mesma presente em uma famosa cola vendida no comércio. A engenhoca é acionada a partir do aquecimento de gás butano, que forma uma espécie de vapor. Após a aplicação do cianocrilato é possível ver de uma vez todas as digitais deixadas no local do crime, sem o auxílio de métodos artesanais como o uso do pincel e dos pós.

“A perícia desperta o interesse de saber como ocorreu o crime”, diz Perioli, para quem é fundamental eternizar a cena do crime, “estabelecendo vínculos materiais” precisos.

Os peritos não investigam por conta própria. Tanto o IML como o IC devem receber pedidos de autoridades requisitantes, como os juízes. Nesta relação entre as autoridades e os técnicos são alimentadas algumas polêmicas. A transcrição de gravações feitas por grampos telefônicos ou outros meios não é considerada pela maioria dos peritos como perícia propriamente dita.

“A própria mídia é a prova”, diz Perioli. O problema, segundo o superintendente, é logístico. Ter de deslocar um perito por horas a fio para transcrever o material com a grande quantidade de crimes que ocorrem na cidade não parece uma boa idéia. Mas ele ressalta que existe, sim, um núcleo no IC que apenas trata da identificação da voz. “Como muitas das investigações hoje são feitas por grampo, é comum esse tipo de pedido.”

Outras áreas da Superintendência tratam de assuntos como crimes contábeis, contra o patrimônio e contra a pessoa.



Fotos: Carolina Stanisci

Perioli mostra a maleta adquirida: “era CSI”

A BASF FAZ PARTE DO SEU DIA-A-DIA.
MAS SE A GENTE NÃO MOSTRAR, VOCÊ NEM PERCEBE.

www.basf.com.br

Químicos, Plásticos, Produtos de Performance e Tintas,
Produtos para Agricultura e Nutrição, Petróleo e Gás.



Inovação e cuidado com o futuro. Essa é a fórmula que faz a empresa química líder mundial estar presente no seu dia-a-dia, da alimentação aos produtos plásticos.

Com soluções desenvolvidas para a nutrição humana, a BASF contribui para que seus parceiros tenham melhores colheitas e você, produtos de melhor qualidade em sua mesa. Com plásticos, a BASF colabora para um maior desempenho de inúmeros setores da indústria e para que produtos de melhor qualidade façam parte do seu dia-a-dia. Nas tintas, nos cosméticos, na lavoura da família Souza, no brinquedo das crianças e onde for possível contribuir para que seu mundo fique ainda melhor. Essa é a nossa química. A química da vida.

A QUÍMICA DA VIDA.

 **BASF**

The Chemical Company

ELEIÇÕES EM FOCO

O “Trocando Idéias” aproveitou o clima eleitoral dos últimos meses para esclarecer para o cidadão as regras do pleito brasileiro. A série “Eleições” abordou a importância do voto, a propaganda eleitoral, a impugnação de candidatura e a corrupção. Nos outros programas, Mirella Consolini e seus convidados trataram de temas não menos importantes, como a violência contra a mulher e a independência judicial. Confira os resumos abaixo!

A importância do processo eleitoral

No primeiro programa da série, os convidados Sônia Barboza, do Movimento Voto Consciente, Ricardo de Barros Leonel, promotor de Justiça, e Gilberto de Palma, diretor institucional do Instituto Ágora, debateram a importância do voto. Para Leonel o horário eleitoral é importante para saber mais “sobre os gerentes do nosso município, estado, país”.

Para Sônia, o eleitor desinformado escolhe mal o seu candidato, baseado nas “vantagens” que recebe na campanha: “Isso é um problema, pois o voto não tem preço e sim conseqüências”, explica, usando a frase cunhada na campanha para a aprovação da lei 9840/99. A legislação eleitoral proíbe os brindes e prevê sanções que possibilitam a impugnação da candidatura. Se o candidato violou as leis eleitorais, por que ele pode se candidatar? Segundo a legislação do país, durante a investigação ou enquanto puder recorrer da sentença, o candidato ainda não é considerado culpado e, portanto, pode ser eleito.

Com as dificuldades para condenar os corruptos, as pessoas se desencantam da política. “Elas se interessam, mas não se preocupam com a qualidade do seu voto e pensam que política é só corrupção”, afirma Sônia. “O processo eleitoral não é só votar, ele se dá principalmente entre os mandatos, quando devemos fiscalizar os candidatos escolhidos”, completa De Palma.



da esq. para a dir.: Ricardo de Barros Leonel, promotor de Justiça, Sônia Barboza, coordenadora geral da ONG Movimento Voto Consciente, Mirella Consolini, apresentadora, e Gilberto de Palma, diretor institucional do Instituto Ágora, no programa sobre as eleições

TV JUSTIÇA:

terças-feiras às 12h, quintas-feiras às 5h, sextas-feiras às 10h30, sábados às 22h

TV COMUNITÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO:

domingos às 22h30



Fotos: Arquivo MPD

da esq. para a dir.: José Henrique Torres, juiz de direito, Roberto Livianu, promotor de Justiça, Mirella Consolini, apresentadora, e Lúcio França, da OAB e do grupo Tortura Nunca Mais, no programa “Independência Judicial e Direitos Humanos”

O problema eleitoral

No segundo programa da série “Eleições”, os convidados Lucrécia Anchieschi, coordenadora da ONG Policiadania, Luciano Santos, coordenador do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, e Denise Herrera, promotora de Justiça, debateram a corrupção eleitoral.

“O problema é cultural. Ainda é comum trocar favores por votos”, explica Santos. Para combater esse problema foi criada a lei 9840/99, que mudou dois artigos da Lei Eleitoral (9407/97) em relação à compra de votos. “Quem pratica corrupção eleitoral com certeza será corrupto durante o mandato”, diz Santos, que entende que a reforma política deve ir fundo e alterar pontos como o financiamento público de campanha.

“É uma questão controversa. Já há instrumentos de financiamento público, como o horário político gratuito”, explica Denise. “Tais mecanismos devem ser avaliados para se definir se são benéficos, ou não, ao processo eleitoral”, completa a promotora.

Independência Judicial

O promotor de Justiça Roberto Livianu, o juiz de direito José Henrique Torres e o advogado e membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB Lúcio França, encontraram-se para debater o tema “Independência Judicial e Direitos Humanos” na América Latina.

“O Brasil é privilegiado nesse sentido. Nos outros países, exceto no Chile e na Argentina, não há liberdade – apesar de não termos garantias sólidas para a manutenção dessa liberdade”, explica Livianu. Já para França, o poder Executivo interfere muito no Judiciário e limita a sua independência. “A liberdade para escolher representantes e a independência financeira ajudariam

na manutenção dos direitos humanos e da independência judicial”, diz o advogado.

Porém, lembra Torres, a definição de direitos humanos é confusa. “Direitos Humanos são uma coisa só. A idéia de que só os direitos políticos e civis devem ter garantia imediata é falsa”, explica o juiz. “E por isso as pessoas pensam que direitos humanos são coisas de preso, que a vítima não tem nenhum”, completa Livianu.

A defesa da mulher

Para o debate sobre a “Violência contra a mulher” foram convidadas Wânia Pasinato, pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência da USP, Valdez Deuseddit Abbud, procuradora de Justiça, e Jacira Melo, diretora do Instituto Patrícia Galvão.

Para Valdez, essa violência é “democrática”, pois atinge todas as camadas sociais. “Isso é uma questão cultural. A sociedade trata a mulher como objeto de satisfação do homem”, afirma a promotora. Apesar de a violência doméstica estar enraizada na sociedade, Jacira crê que as pessoas estão mudando: “Nós temos feito pesquisas que mostram que as novas gerações negam cada vez mais esse tipo de violência”.

“Apesar de democrática, a violência contra a mulher é mais presente nas camadas pobres da população”, lembra Wânia. “Ainda tem a questão financeira. Como não há dinheiro para procurar um advogado, ou ela vai à delegacia da mulher e se expõe, ou suporta as agressões, pois depende do marido”, completa a pesquisadora.

“A lei é importante, pois é o início da conscientização contra a violência doméstica e tira o estigma de crime de menor potencial ofensivo”, afirma Valdez. Jacira acrescenta que a mulher não registra ocorrência na delegacia porque sabe que fazendo isso irá sofrer mais:

“Por isso a nova lei prevê o afastamento do homem violento do domicílio”, explica.

“Um simples papel na bolsa não irá garantir o afastamento do agressor. Nós temos que pensar na distância do que está escrito no papel e o quanto a gente ainda vai ter que caminhar para a sua aplicação”, afirma Wânia.

PROGRAMAÇÃO

6/8 Segurança Pública	Marco Vinício Petrelluzzi , procurador de Justiça e fundador do MPD; Marco Fuchs , membro da ONG Conectas Direitos Humanos; Mariana Montoro , diretora de Comunicação da ONG Sou da Paz
13/08 Responsabilidade Social (reprise)	Wagner Brunini , diretor de RH da BASF; Luiz Felipe Tegon Cerqueira Leite , promotor de Justiça; Nelson Mussolini , diretor corporativo do laboratório Novartis; Fernando Nogueira , gerente de relacionamento institucional do Gife, Grupo de Instituições, Fundações e Empresas
20/8 Eleições	Sônia Barboza , coordenadora geral da ONG Movimento Voto Consciente; Ricardo de Barros Leonel , promotor de Justiça; Gilberto de Palma , Diretor Institucional do Instituto Ágora
27/8 Eleições	Luciano Pereira dos Santos , advogado e coordenador do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral; Denize Herrera , promotora de Justiça; Lucrecia Anchieschi , coordenadora político-pedagógica da ONG Polícidania; Cláudio Weber Abramo , diretor-executivo da ONG Transparência Brasil
3/9 Independência Judicial e Direitos Humanos	Roberto Livianu , promotor de Justiça e membro do MPD; José Henrique Torres , juiz de direito e membro da Associação Juizes para a Democracia; Lúcio França , membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB e do Grupo Tortura Nunca Mais
10/9 (reprise) Independência Judicial e Direitos Humanos	Roberto Livianu , promotor de Justiça e membro do MPD; José Henrique Torres , juiz de direito e membro Associação Juizes para a Democracia; Lúcio França , membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB e do Grupo Tortura Nunca Mais
17/9 Origens da Violência	Nancy Cárdua , psicóloga e coordenadora do Núcleo de Violência da USP; José Roberto Belintani , coordenador (superintendente) do Instituto São Paulo Contra a Violência
24/9 Origens da Violência (reprise)	Nancy Cárdua , psicóloga e coordenadora do Núcleo de Violência da USP; José Roberto Belintani , coordenador do Instituto São Paulo Contra a Violência
1/10 Violência contra a Mulher	Wânia Pasinato , pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência da USP e autora do livro Justiça e Violência Contra a Mulher; Valdez Deuseddit Abbud , procuradora de Justiça e membro do MPD; Jacira Vieira de Mello , diretora do Instituto Patrícia Galvão; Mariluci de Araújo , coordenadora-geral da Coordenadoria de Mulheres da Prefeitura de SP
8/10 Violência contra a Mulher (reprise)	Wânia Pasinato , pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência da USP e autora do livro Justiça e Violência Contra a Mulher; Valdez Deuseddit Abbud , procuradora de Justiça e membro do MPD; Jacira Vieira de Mello , diretora do Instituto Patrícia Galvão; Mariluci de Araújo , coordenadora-geral da Coordenadoria de Mulheres da Prefeitura de SP
15/10 Especial: 15 anos do MPD	Programa especial com vídeos dos 15 anos do MPD e a cobertura da festa

Democracia, Direitos Humanos, Justiça, Responsabilidade, Humanização, Segurança, Cidadania, Berço de Seguros, Humanização

O POLÊMICO WILTON

Antonio Visconti*

Nos meados dos 80, surgiu na Promotoria do Primeiro Tribunal do Júri uma de suas mais singulares figuras, Wilton Osório Meira Costa, que nos deixou no dia 12 de outubro. Naqueles tempos, já algo anacrônico, a Promotoria do Júri ainda era vista como a vitrine do Ministério Público. Seus integrantes não eram titulares de cargos e o procurador-geral cuidava pessoalmente de sua designação. O chefe da Instituição na época era o procurador Paulo Salvador Frontini, que conhecera Wilton ainda advogado, em sua passagem pela Promotoria de Araçatuba e bem lhe conhecia os muitos predicados. Dentre estes se realçava um aguçado espírito crítico e uma propensão a discordar dos grandes consensos.

Surgia uma lei nova, a maioria enxergava nela uma multidão de defeitos; pois Wilton saía em defesa dela, exaltando-lhe qualidades que aparentemente só ele percebia. E punha toda a sua energia enorme na defesa de seu ponto de vista. Alguma nova iniciativa era posta em prática, costumeiramente sob fortes reparos, lá estava Wilton a elogiá-la. E velhos códigos, por todos louvados, dele mereciam acres reparos.

A presença de Wilton no grande salão que acomodava os dez promotores do Primeiro Tribunal era a certeza de acesos debates, sempre inconclusos. Poucos se lhe comparavam, contudo, em coleguismo, espírito público e por isso na estima dos demais. Com sua inquietude, vivia às voltas com a organização de cursos preparatórios para concursos da Magistratura e do Ministério Público em Araçatuba, jamais obtendo compensação financeira apreciável, sem que isso o desestimulasse. No entanto, quando se organizavam as pautas de audiências e de julgamentos, apresentava suas solicitações, deixando claro, contudo, que deveria prevalecer o interesse público.

Quanto lhe devem os que conviveram com ele, quase que diariamente forçados a raciocinar intensamente, para sustentar os embates decorrentes de suas posições, quase sempre discordantes das dos demais!

Um dia lá chegou um estagiário, estudante da faculdade do Largo de São Francisco, vindo de Araçatuba, Sérgio Ricardo Martos Evangelista. Wilton logo o avalizou: "Esse moço é muito bom". E em poucos dias todos concordaram com ele, dessa vez. Alguns anos depois, prestando seu primeiro concurso, Sérgio foi primeiro classificado (e sem freqüentar cursinho, já quase obrigatório para o ingresso nas carreiras jurídicas).

Um episódio relatado pelo próprio Wilton bem ilustra seu espírito desinquieto. Fazia a acusação num processo, em Araçatuba. E o advogado crivava-o de apartes, gerando-se o clima típico dos debates muito acirrados. A certa altura, contudo, o defensor cessou os apartes, e Wilton pôde desenvolver a acusação sem interrupção. Talvez para ainda mais desanuviar a tensão da fase anterior, num determinado momento o advogado interrompeu Wilton para dizer que concordava com uma afirmação deste. Ele logo se voltou para o adversário e não perdoou: "Vou repensar; devo ter falado besteira".

Assim era o grande e saudoso Wilton Meira Costa. Que Deus o receba em Sua Glória.

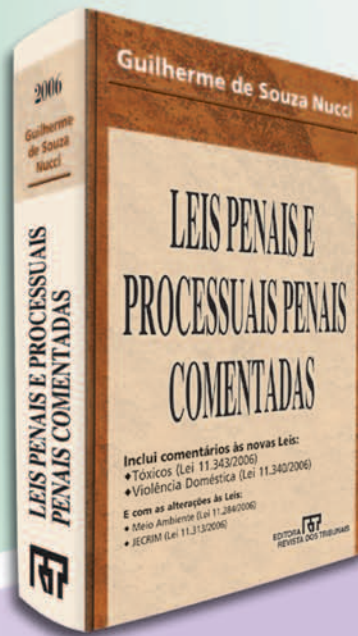
*Procurador de Justiça em São Paulo e membro do MPD.



Editora Revista dos Tribunais

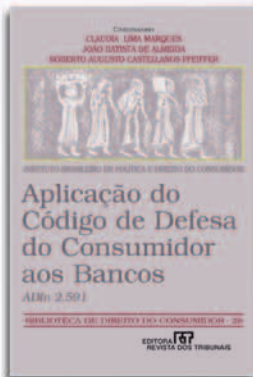


926 páginas
R\$164,00
cartonado

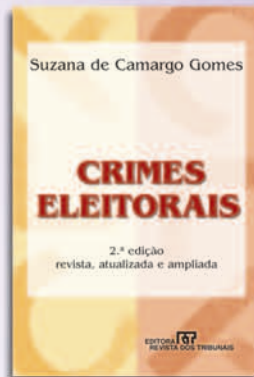


Já com a nova
Lei de Tóxicos

894 páginas
R\$135,00
cartonado



396 páginas • R\$69,00
brochura



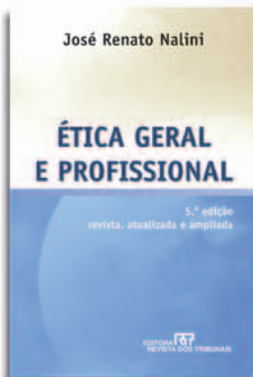
384 páginas • R\$59,00
brochura



206 páginas • R\$39,00
brochura



398 páginas • R\$69,00
brochura



524 páginas • R\$94,00
brochura



542 páginas • R\$89,00
capa flexível



318 páginas • R\$59,00
brochura



350 páginas • R\$64,00
brochura

preços sugeridos para novembro/2006

**livraria
RT**

Adquira estas e outras obras
na Livraria RT Virtual
www.livrariart.com.br

EDITORIA
REVISTA DOS TRIBUNAIS

Atendimento ao consumidor:
0800 702 2433
www.rt.com.br

DIREITOS HUMANOS: DIREITO DE BANDIDO?

Oscar Vilhena Vieira*

É muito comum encontrar pessoas que associam os direitos humanos com a defesa do crime ou ao menos dos criminosos. No Brasil, essa idéia se vulgarizou por intermédio de programas de rádio e tablóides policiais, nos anos 1980. Dois eram os objetivos daqueles que difundiam esta falácia. Como os novos responsáveis pelo combate à criminalidade

no início da transição para a democracia haviam sido fortes críticos da violência e do arbítrio perpetrado pelo Estado, estes deveriam ser deslegitimados.

Era fundamental para a direita demonstrar que as novas lideranças democráticas não tinham nenhuma condição de conter a criminalidade. Que somente eles eram capazes de impor ordem à sociedade. Mais do que isto, os conservadores jamais toleraram a idéia de que os direitos deveriam ser estendidos às classes populares; de que qualquer pessoa, independentemente de sua etnia, gênero, condição social ou mesmo condição de suspeito ou condenado, deveria ser respeitada como sujeito de direitos.

Por outro lado, também tem sido um objetivo comum da direita conservadora, não apenas no Brasil, buscar criar um conflito dentro das camadas menos privilegiadas, eximindo-se de qualquer responsabilidade em relação à criminalidade. Ao vilanizar os que cometem um crime, como se fosse um ato totalmente voluntário, dissociado de fatores sociais, como desigualdade, fragilidade das agências de aplicação, desemprego ou falta de estrutura urbana, jogam a população contra o criminoso, ficando as elites isentas de culpa pela exclusão social, que é o principal fator que impulsiona a criminalidade em nosso país.

Nesse contexto, associar a luta pelos direitos humanos à defesa de bandidos tem sido uma forma de buscar manter os padrões de violência perpetrados pelo Estado contra os negros e os pobres, criminosos ou não. Ao se contrapor a toda a forma de exclusão e opressão os militantes de direitos humanos não poderiam deixar de incluir na sua agenda a defesa da dignidade daqueles que se encontram envolvidos com o sistema de Justiça criminal.

Em nenhum momento o movimento de direitos humanos se colocou a favor do crime; aliás, a luta contra a impunidade tem sido uma das principais bandeiras dos militantes de direitos humanos. No entanto, esta luta deve estar pautada em critérios éticos estabelecidos pelos instrumentos de direitos humanos e pela Cons-

“Associar a luta pelos direitos humanos à defesa de bandidos tem sido uma forma de buscar manter os padrões de violência perpetrados pelo Estado contra os negros e os pobres, criminosos ou não”

“Em nenhum momento o movimento de direitos humanos se colocou a favor do crime; aliás, a luta contra a impunidade tem sido uma das principais bandeiras dos militantes de direitos humanos”

tituição, pois toda vez que o Estado abandona os parâmetros legais ele passa a se confundir com o próprio criminoso que alega combater. Que diferença há entre um assassino e um agente do Estado que tira a vida de uma pessoa, pelo simples fato de ela ser suspeita?

O discurso de direitos humanos, no entanto, não se caracteriza apenas

por destacar regras e princípios que não podem ser transgredidos por aqueles que têm por responsabilidade a condução da política penitenciária ou policial. Na última década, militantes e acadêmicos têm deixado claro, pelas suas intervenções e pesquisas, que, sem direitos humanos, as políticas penitenciária e de segurança tendem a fracassar.

No campo penitenciário o movimento de direitos humanos trabalha com o aforismo básico de que quanto mais violento e arbitrário o sistema, piores serão os resultados atingidos em termos de segurança pública. Explico: quanto pior for o tratamento dispensado aos detentos, pior será a sua reinserção na sociedade.

A tortura, os maus-tratos, péssimas condições carcerárias constituem o pior investimento possível na recuperação do preso. O que temos assistido nas últimas décadas no Brasil é que o preso submetido a violações de direitos humanos retorna mais violento e perigoso para o convívio social.

No campo da segurança aplica-se raciocínio semelhante. O principal instrumento de trabalho das polícias é a boa informação. É por meio da informação contínua e confiável que as polícias previnem ou desvendam o crime.

Informação de boa qualidade, por sua vez, só é obtida quando as polícias alcançam a confiança da população, especialmente daquela população mais afetada e mais próxima à criminalidade. Neste aspecto, o tratamento respeitoso da população, em conformidade com as regras estritas dos direitos humanos, é indispensável para que as polícias sejam parceiras da sociedade na luta contra o crime.

Isto sem falar no fato de que a violação de direitos humanos vem normalmente no mesmo pacote que a corrupção. E polícia corrupta não é instrumento hábil para conter a criminalidade, pois dela é sócia.

*Advogado, professor de direito constitucional da FGV-SP e da PUC-SP e diretor executivo da Conectas Direitos Humanos.

DIREITOS HUMANOS: A POLÍCIA EM AÇÃO

José Vicente da Silva Filho*

As altas taxas de crimes violentos costumam suscitar explicações e teorias a respeito dos problemas sociais que criam ambientes propícios à infração da lei e estimulam comportamentos anti-sociais como a iniquidade social, a má distribuição de renda, o inchaço populacional nas desassistidas periferias dos grandes centros urbanos, a obsolescência da legislação e das estruturas do sistema polícia-justiça, a cultura de impunidade reinante em nossa sociedade etc. Mas como explicar a queda de indicadores significativos da violência quando a estrutura social e as bases do sistema de controle social – leis criminais, Judiciário, Polícia – continuam praticamente as mesmas?

Desde 1999 a violência vem caindo São Paulo, e só em São Paulo, conforme atestam os indicadores da Secretaria de Segurança e do Data-sus. Ainda não se deu o devido valor a essa queda, mas o fato é que entre 1999 e 2005 constatou-se a impressionante redução de 54,41% apurada sobre os índices por 100 mil habitantes. Hoje há menos homicídios na capital paulista, uma das maiores cidades do mundo, do que há 20 anos.

O que poderia explicar o desempenho geral do estado de São Paulo na redução da violência? Certamente não seriam ações pontuais de fechamento de bares em uma dúzia e meia de municípios, a campanha do desarmamento ou programas de inclusão social e mobilizações comunitárias presentes em muitas localidades brasileiras que estão longe de reverter seus índices de violência.

A redução generalizada da violência no estado de São Paulo na verdade aponta para uma direção comum, o crescimento no investimento do aparato de segurança pública e o gerenciamento mais eficiente de seus recursos. Nos últimos cinco anos a atividade operacional das polícias resultou em 467.106 prisões e na apreensão de 184.220 armas. O crescimento de presos no sistema penitenciário foi de 139% entre 1995 e 2004.

O fato é que a principal solução para reduzir e controlar a violência nas ruas chama-se polícia. A infinita espera pela reversão da

“O problema para se avançar nessa capacidade de controle dos crimes é que o atual modelo, com duas polícias rivais, é caríssimo e irracional”

“O ser humano que existe no policial está sempre sujeito ao estresse e ao desencantamento com a sociedade, vivendo num mundo de violência e desrespeito a todas as normas que regulam a vida social”

iniquidade social e a demora e a incerteza de resultados de outras ações governamentais não deixam alternativa senão exigir o ajustamento da polícia para atender com eficiência às demandas de prevenção da violência. Só a polícia pode dar as respostas na velocidade que a gravidade e a urgência do problema exigem. À polícia pouco interessa

se o criminoso é um psicopata ou fruto de uma sociedade injusta, cabe a ela conter esse predador da sociedade.

São Paulo demonstrou como é equivocada a crença vigente de que a polícia não pode reduzir o crime por seu próprio esforço. O problema para se avançar nessa capacidade de controle dos crimes é que o atual modelo, com duas polícias rivais, é caríssimo e irracional e dificulta a melhoria do desempenho, principalmente nas áreas de crime contra o patrimônio e o crime organizado. Nas polícias modernas, as funções de policiamento uniformizado e de investigação devem boa parte de seu êxito ao planejamento da ação conjunta, sob a responsabilidade de um único chefe. A polícia única seria a estrutura ideal para se ampliar esse desempenho.

Outra questão decisiva é a valorização e a capacitação do profissional que personifica a linha de frente do sistema de Justiça criminal. Nenhuma atividade lida tanto com o lado mais difícil do ser humano, em suas mais grotescas expressões e seus piores sofrimentos. Ao lado dos riscos, tanto físicos como de comprometimento funcional nas dezenas de complexas decisões instantâneas de seu dia-a-dia, o policial precisa sufocar seus sentimentos pessoais de medo, raiva e nojo para cuidar da paz na sociedade, protegendo vidas e propriedades.

O ser humano que existe no policial está sempre sujeito ao estresse e ao desencantamento com a sociedade, vivendo num mundo de violência e desrespeito a todas as normas que regulam a vida social. Sem investir na capacitação, em condições adequadas de trabalho e em salários decentes, não se podem ter combatentes aptos para o sucesso que a sociedade reclama na guerra contra o crime.

***Coronel da reserva da Polícia Militar de São Paulo, ex-secretário nacional de Segurança Pública, consultor do Banco Mundial e mestre em psicologia social pela Universidade de São Paulo.**

Democracia, Direitos Humanos, Justiça, Responsabilidade, Liberdade, Cidadania, Humanização

Agradecemos as mensagens do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, José Demóstenes de Abreu; do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Maranhão, Francis-

co das Chagas Barros de Sousa; da diretora da biblioteca Ministerial do Ministério Público de Pernambuco, Eulina Arruda; da Ricardo Viveiros – Oficina de Comunicação; e do doutor Salomão Rabinovich.

... continuação da entrevista do Gaeco:

PORTO: A divulgação é necessária na medida em que a população tem o direito de saber o que se passa dentro do MP, mas só depois de o trabalho estar concluído. A imprensa é de fundamental importância na divulgação dos trabalhos já realizados. São trazidos casos interessantes que resultam em condenações. A divulgação dos trabalhos já realizados e concluídos é necessária.

CARNEIRO: A lei da mordaza é inconcebível. O Brasil alcançou um grau de maturidade de democracia que é incompatível com qualquer mecanismo que tente barrar a atuação do MP. É impossível cogitar disso. É uma manifestação de caráter autoritário, de gaveta, que vive sendo sacada contra o MP quando interessa por conta das investigações de colarinho branco. O promotor de Justiça tem como cliente a sociedade, e a única forma de conversar com a sociedade é pela imprensa. O promotor de Justiça tem que ter a responsabilidade de saber dosar qual a finalidade, qual o objetivo e qual o resultado ao falar com a imprensa.

Li três anos atrás na revista “Caros Amigos” um promotor do Gaeco afirmar que o crime organizado se beneficia da falta de banco de dados e inteligência do Estado. Isso mudou?

SEGURA: Quando falamos que um dos obstáculos poderia ser a questão do diálogo, é importante ficar claro que diálogo se traduz em troca de informações. E troca de informações se traduz em primeiro você ter a informação para depois trocá-la. O que acontece? Desde essa época que é mencionada nessa reportagem, de 2003 pra cá, houve um avanço significativo nessa situação de informações porque todo mundo começou a se tocar da necessidade de que ninguém poderia fazer nada sem isso. Isso ainda demanda um pouco mais de empenho. Existe preocupação de vários setores, da polícia, do Ministério Público, com as informações. Mas eles ainda não se organizaram a ponto de ter um cadastro ou um banco de dados adequados.

Os órgãos não repassam as informações?

SEGURA: Isso acontece ainda, apesar de ter sido minimizado. As pessoas têm se conscientizado da necessidade de isso ser tratado conjuntamente. Por exemplo, a polícia. Uma foi atacada e a outra também e se não trocar informação o promotor entra com uma ação penal que não dá resultado e não adianta. Então até os

trabalhos no Gabinete de Gestão Integrada foram nesse sentido de troca de informações.

Está sendo criado um banco de dados universal pelo Gabinete?

SEGURA: Que eu saiba, não, é só uma ação institucional. Uma questão de coordenação de ações institucionais, os bancos de dados são dos órgãos que participam desse gabinete. O gabinete é justamente para que representantes dos órgãos desse gabinete vão lá e troquem informações. Existe uma necessidade que essa cultura de troca de informações seja ampliada por aqueles que participam do sistema persecutório, como a polícia e o Ministério Público. Se você chegar com muita informação para o juiz ele vai dizer “Tudo bem, mas cadê o processo?”.

Na novela global “Páginas da Vida” há uma promotora de Justiça interpretada por Renata Sorrah que comentou que lida com “a banda podre da sociedade”. Queria perguntar a todos: lidar com a banda podre não dá medo?

SEGURA: Toda essa atuação, independentemente dessa terminologia “banda podre” ou qualquer outra que você utilizar, qualquer atuação envolvendo o crime tem os seus riscos. A gente sabe que eles existem, mas fazem parte da profissão. Todo mundo tem uma preocupação, todo mundo fica temeroso. Por exemplo, o PCC é uma coisa que nos deixa preocupados porque eles vêm atirando, é uma coisa mais perigosa. Só que o que acontece: você não pode ter medo a ponto de se descontrolar. Se fosse assim, policial abandonava o que estava fazendo porque teria medo.

LEMOS JR: Medo não é a palavra certa. Acredito que sempre há um cuidado maior tomado pelos promotores que trabalham nesse tipo de ação criminal que não ocorre com outros promotores que não lidam com o mesmo tipo de assunto. Mas não há medo.

CARNEIRO: Preocupação e cautela a gente tem que ter sempre, mas medo é incompatível com o exercício do MP. Se a gente fosse cogitar esse tipo de preocupação não poderia exercer a atividade.

PORTO: Medo é incompatível com a atuação do promotor de Justiça criminal. Cuidados sempre são necessários, agora a pessoa que tiver medo não pode trabalhar como promotor de Justiça. A cautela é necessária, mas medo é uma palavra incompatível com o exercício da função de promotor de Justiça.

VIOLÊNCIA NÃO COMBATE O CRIME

* José Eduardo Faria

O PCC começou 2006 promovendo uma série de ataques a órgãos públicos e empresas privadas, entrou no segundo semestre seqüestrando um jornalista para forçar a maior rede de televisão do país a divulgar um manifesto e chegou ao final do ano convertido em objeto de debate político durante o segundo turno da eleição presidencial.

Disseminando o medo generalizado no âmbito da sociedade e afrontando abertamente as instituições governamentais, a organização conseguiu a proeza de levar as autoridades estaduais ao constrangimento de negociar informalmente uma trégua. O fato foi negado, evidentemente. Mas o confronto aberto entre os responsáveis pela segurança pública e os responsáveis pela administração do sistema penitenciário, imediatamente após, seguido pela demissão destes últimos, esvazia o desmentido.

Desde então, alimentada por um forte apelo emocional, a situação carcerária passou a ser objeto dos mais variados diagnósticos. As disparidades sociais e suas implicações na explosão de violência, um tema antes circunscrito aos meios acadêmicos, ganharam na mídia um espaço tão generoso quanto o futebol. E prognósticos sombrios sobre o crime organizado foram apresentados como justificativa para a adoção de medidas de exceção e endurecimento da legislação penal. Vigar ou punir? Reprimir ou prevenir? Educação e recuperação, ou exclusão e banimento?

É possível tirar algumas lições disso tudo.

Uma delas é lembrar a barbárie do fascismo, para afastar de saída o risco da tentação totalitária subjacente à defesa que tem sido feita, no âmbito do senso comum, do recurso

à violência como resposta à violência e à banalização do mal. Diante da conversão do medo e do pânico em caldo de cultura para demandas vingativas, o risco que a sociedade enfrenta seria o de combater o crime com métodos criminosos.

Outra lição é lembrar os equívocos cometidos no passado recente com a proliferação de leis penais de ocasião. Por terem sido concebidas às pressas, em momentos de medo e insegurança, elas deformaram o sistema de penas da ordem jurídica, dificultando com isso o trabalho do Ministério Público e do Judiciário.

Uma terceira lição é aprender a distinguir fatos e mitos, estes últimos muitas vezes associados à tendência de explicar o avanço da criminalidade difusa e do crime organizado como se ele se limitasse a um problema geográfico, circunscrito a favelas, ou se restringisse aos setores miseráveis e pobres da sociedade.

Quem chamou atenção para isso foram Fernando Salla e Paulo Mesquita Neto, do Núcleo de Estudos de Violência, USP. "Há um espaço social difícil de ser devassado e desbaratado, onde se tramam as relações que nutrem o crime organizado e que atravessam as instituições o tecido social. O enfrentamento desse tipo de crime é muito mais questão de inteligência do que de repressão" afirmou Salla com enorme sensatez, no auge da crise do PCC, após lembrar que a desarticulação do crime organizado requer maior articulação entre Polícia Civil, Polícia Militar, Receita Federal, Coaf, gestão integrada de política de segurança pública com Justiça penal, Ministério Público e autoridades penitenciárias e o término das disputas políticas e partidárias sobre esferas de competência.



Como é sabido, essa redefinição de papéis e funções está vinculada a dois importantes fatores – o comando do processo, por um lado, e a política macroeconômica, por outro. São fatores que se complementam. O primeiro deles envolve o jogo político-partidário.

Quando afastou o antropólogo Luiz Eduardo Soares da Secretaria Nacional de Segurança Pública e tirou dos gabinetes do Palácio do Planalto a coordenação do Sistema Único de Segurança, o governo esvaziou importantes iniciativas para tratar a questão da violência criminal fora do imediatismo das situações de emergência. O segundo fator advém da falta de consenso com relação às prioridades no gasto público e à rigidez da política econômica. Governos que atiram em todos os lados não costumam acertar alvo algum.

Já a política econômica, que tem sido justificada em nome da responsabilidade fiscal, levou ao corte indiscriminado de investimentos, à redução sem critérios de despesas de custeio e ao contingenciamento generalizado de verbas orçamentárias. Em 2005, por exemplo, foram investidos apenas 5,5% dos R\$ 413 milhões previstos no Orçamento da União para o Fundo Nacional de Segurança Pública, enquanto o Plano Nacional de Segurança Pública só usou 28,7% da verba prevista. Rigor fiscal é uma das condições macroeconômicas para a retomada do crescimento, mas tentar obtê-lo a qualquer preço é converter o superávit primário em um fim em si e não em uma estratégia que permita maximizar a aplicação de recursos escassos com base em prioridades no plano social.

No plano legal, a atuação cada vez mais audaciosa do PCC pôs na agenda política do país o desafio da modernização da ordem jurídica. Entre outros motivos, porque o crime organizado tem atuação transterritorial e é estruturado em forma de rede, enquanto a legislação penal editada nos anos 40 trata basicamente de crimes de natureza interindividual e praticados em contextos sociais de baixa complexidade.

Modernizar a legislação penal, contudo, não se confunde com aumento de rigor punitivo-repressivo, opção por políticas de ampliação de encarceramento e esvaziamento do garantismo processual. Trata-se, sim, de identificar tipos penais novos e mais complexos, o que obriga o legislador a conhecer melhor

as especificidades dos objetos a serem disciplinados, antes de se criar mais tipos penais segundo as estruturas convencionais da legislação vigente.

Mais do que o tamanho da pena, o que importa é a certeza de alguma punição, o que exige aplicação de penas alternativas para crimes não violentos, experiências de justiça restaurativa e penas privativas de liberdade para apenados de maior periculosidade.

Providências como essas são de curto e médio prazo. Independentemente da maturação de cada uma delas, contudo, a questão de fundo para a eficácia das políticas de segurança pública, do sistema prisional e da própria ordem jurídica continua relacionada à superação das desigualdades sociais. Ao corroer os mecanismos de formação de identidades coletivas, a exclusão social propicia uma cultura de desagregação, a banalização da violência e a sobreposição do privado ao público.

A exclusão esgarça o contrato social, dilui laços de convivência e rompe vínculos de cidadania. Em contextos como esse, como afirma Wanderley Guilherme dos Santos em um ensaio clássico, não há um mínimo de integração social que permita à ordem jurídica ser universalmente acatada e a sociedade aparece “não apenas como imprevisível, mas hostil”. Ela tende a se estilhaçar “em micro-agrupamentos que passam a definir para si o que é certo e é errado”, não havendo entre eles um direito comum”, resultando daí “as sub-culturas do crime, as mini-sociedades drogadas e os anéis de corrupção” (“As razões da desordem”, Rocco, 1993, p. 109).

E se a resposta institucional à explosão da violência for mais violência, sob a forma da intolerância e da retaliação, como foi reivindicado no calor dos acontecimentos envolvendo os ataques do PCC em 2006, o efeito concreto é a indiferenciação entre os responsáveis pela ordem e aqueles que as afrontam e, por tabela, a ruptura do vínculo entre sistema de segurança, tribunais, Ministério Público e direitos fundamentais. É isso que os sociólogos chamam de anomia, e os filósofos, de estado da natureza.

*Professor titular do Departamento de Filosofia e Teoria do Direito da USP.

Para ser parceira na luta pelos ideais de justiça, cidadania e democracia é preciso ser mais do que uma agência de comunicação.

É preciso ser um Toro.

Existem muitas agências de comunicação, mas poucas estão preocupadas em realizar um trabalho junto às causas sociais importantes do país.

Por isso a Toro é uma agência diferente, porque nosso trabalho é muito mais do que fazer propaganda: é contribuir para tornar iniciativas, como as do MPD, muito mais fortes e expressivas.

Como comunicadores, temos o compromisso de ajudar a construir uma sociedade cada vez mais justa e bem informada.

Cuide de sua marca com responsabilidade, confie na força da Toro.

publicidade • planejamento • criatividade • compromisso



LIVROS

QUEM VIGIA OS VIGIAS?

Imagens: divulgação



de *Julita Lemgruber, Leonarda Musumeci e Ignácio Cano. Participação de Ana Paula Miranda e Sonia Travassos. Editora Record, Rio de Janeiro, 2003.*

Trata-se do resultado de uma pesquisa empreendida pelos autores sobre o controle externo da polícia no Brasil, cuja leitura certamente trará luz para a melhor compreensão do fenômeno de descrédito que macula esta instituição brasileira.

ELITE DA TROPA



de *Luiz Eduardo Soares, André Batista e Rodrigo Pimentel. Editora Objetiva, Rio de Janeiro, 2006.*

A partir de experiências reais, os autores criaram uma ficção vertiginosa que nos arrebatou e surpreendeu, ao mostrar o cotidiano de homens adestrados para serem transformados em cães selvagens.

OS DIREITOS HUMANOS NA PÓS-MODERNIDADE



de *José Augusto Lindgren Alves. Editora Perspectiva, São Paulo, 2005.*

A obra aprofunda e esmiúça a reflexão sobre o processo de globalização e suas conseqüentes reações que vêm gerando uma série de fatores políticos adversos, visões doutrinárias restritivas, impeditivos de um exercício abrangente dos direitos humanos. O autor tem como foco especial o Brasil e a preocupação de evitar modelos importados que possam prejudicar a luta de forças democráticas.

FILMES

DO OUTRO LADO DA LEI



Filme argentino. Drama dirigido por Pablo Trapero, com duração de 97 minutos, 2002.

Narra a história de Zapa, um jovem do interior do país que, ingenuamente, participa de um crime. Procurado pela polícia, ele é mandado por um tio para Buenos Aires, onde, além de integrar a polícia local, faz duas descobertas: a corrupção na instituição e o amor.

QUASE DOIS IRMÃOS



Filme nacional dirigido por Lúcia Murat. Drama, com duração de 102 minutos, 2004.

Por meio de *flashbacks* conhecemos a história de dois personagens na época da ditadura. Miguel, um jovem intelectual de classe média preso político na Ilha Grande, e no tempo presente deputado federal, e Jorge, filho de um sambista que de pequenos assaltos se transformou num dos líderes do Comando Vermelho. O pano de fundo é a história política do Brasil nos últimos 50 anos, contada também através da música popular, o ponto de ligação entre esses dois mundos.

SITES



A Comissão de Direitos Humanos da USP é uma iniciativa que pretende despertar a sociedade para que, no novo milênio, esta se torne mais ética, justa e fundada na afirmação da dignidade humana. Para tanto, este endereço eletrônico promove uma rede de pesquisa, informação, documentação e difusão dos direitos individuais e coletivos. No site é possível utilizar uma biblioteca virtual de textos relacionados aos direitos humanos, acessar sites da ONU, entre outros.

<http://www.direitoshumanos.usp.br>



Endereço eletrônico da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Senasp. Traz o endereço eletrônico de todas as secretarias de segurança pública do Brasil, além de notícias do setor. Há uma seção, denominada "Estatísticas", que traz dados sobre custo da violência, efetivo das polícias, mapa de homicídios e ocorrências, entre outras informações. Embora os dados não sejam atualizados com frequência, é o único site do governo, com conteúdo aberto, que traz informações sobre o tema em todo o país.

<http://www.mj.gov.br/senasp>

UN PASITO ADELANTE!

“Nunca pensei que um promotor pudesse levar tão a sério a dança.” As palavras são de quem entende do assunto: Giovani Salmeron, 28, professor de dança de salão, afiança que o seu aluno mais dedicado é o procurador de Justiça Antonio Visconti.

Com mais de quatro décadas de serviços prestados ao Ministério Público paulista, acostumado a atuar em casos complexos como o do coronel Ubiratan, Visconti se esmera para acertar o passo nas aulas de dança semanais. E o procurador não está sozinho na empreitada de decifrar os mistérios do “dois pra lá, dois pra cá”: ao lado da mulher, Nilfa, há dois anos e meio tem aulas particulares duas vezes por semana.

Giovani, responsável pelos pupilos, corrige os passos do casal chamando-os de “dama” e “cavalheiro”. “Assim, os meus alunos não se ofendem, não levam para o pessoal”, diz Salmeron.

O professor diz que a razão de o casal ser o mais dedicado é o treino diário. “Eles dançam durante a semana e até viajam com o CD que eu gravei”, revela. Bolero, merengue, cha-cha-cha, salsa, valsa, fox-trote, samba de gafieira, soltinho, forró e até forró universitário já são familiares para o casal. Agora a dupla vai arriscar um ritmo complicado: o tango.

“Você quer qual versão?”, pergunta Visconti, ao ser indagado sobre como começou o desejo de aprender dança de salão. Uma das versões aponta que Nilfa, que odiava se exercitar, teve ordens médicas expressas de praticar alguma atividade física. O incentivo de duas sobrinhas da “dama”, praticantes e apaixonadas por dança de salão, completou o incentivo que eles precisavam.

“Mas nós começamos até antes disso”, lembra Nilfa, casada com Visconti há mais de duas décadas. Os dois foram à Bahia, nos anos 90. Auge da lambada. A “dama” conta que o casal foi a um restaurante em que tocava lambada e, mesmo sem ter a mínima idéia de como se dançava, arriscou uns passos.

A evolução dos dois em Porto Seguro nada tinha a ver com os passos da dança, mas o a empolgação foi tão grande que o casal não passou despercebido.

Vestidos para bailar:
Visconti e Nilfa usam figurino próprio para a dança

No final, o animador disse que tinha de aplaudir a dupla pela animação. “Aquilo não foi lambada, foi uma lambança”, diverte-se Nilfa.

A descontração de Nilfa, conta Visconti, às vezes some quando a platéia é grande. Em festas do Ministério Público, ela se acanha.

“Ela começou uma vez a dançar, mas aí todos pararam para nos assistir, e ela quis parar imediatamente”, conta Visconti, calçando sapatos especialmente comprados para o hobby na cidade de Buenos Aires.

Falando em platéia, durante as aulas, que são ministradas em casa, os dois contam com um espectador inusitado. Cisco, um cachorro da raça dachshund de pêlo marrom, assiste às evoluções compenetrado. “Quando a música pára, eu não posso mais abraçar a Nilfa, senão ele avança, ciumento”, revela Visconti.

Concentrado para não errar a execução dos passos do tango, ele faz uma pequena queixa em relação à sua parceira: “Ela rateia de vez em quando”. Metódico, ele diz que ao contrário dele ela nem sempre está disposta a treinar diariamente.

“Ontem [domingo] ela não quis”, diz. E, animado, continua a provocação: “No tango a mulher tem que obedecer e ser conduzida. Mas já viu esposa ser conduzida por alguém?”, pergunta Visconti. Nilfa, sorridente, diz que não é bem assim.

Giovani é consultado para dar um veredicto. “Só dou palpite sobre os passos”, afirma, sabiamente. A pausa para a conversa acaba, e o professor volta a cobrar mais atenção do casal. E assim, ao som de “Corazón Espinado”, eles mudam para o cha-cha-cha. Sempre sob a guarda do atento Cisco.

Trilha sonora para dançar a dois:

“Corazón Espinado” (cha-cha-cha), “A Falta de Ti” (merengue), “João e Maria” (valsas), “The Lady is a Tramp” (fox-trot), “Sin Motive/La Barca” (bolero), “Smooth Operator” (soltinho), “Colo de Menina” (forró) e “La Cumparsita” (tango).



Carolina Stanisci

USÃO Democracia Direitos JUSTIÇA
Responsabilidade Humanização
berdade Seguimento
qual Humanização

OS PROMOTORES DE SANTO AMARO



Fotos: Carolina Stanisci

Da esq. para a dir.: Arual Martins, Ivandil Dantas, Jaqueline Martinelli, Marcelo Mendes, Renato Fernando Casemiro, César Ricardo Martins, Augusto Rossini: prêmio por “relevantes serviços”

Na sala dos promotores do Júri de Santo Amaro, em São Paulo, é possível ver, além de livros de direito sobre prateleiras e togas penduradas em mancebos, uma movimentação intensa de funcionários. O entra-e-sai de processos em carrinhos é grande – e não é para menos. Cada um dos oito promotores que lá trabalham realiza seis júris e quatro audiências por mês, o que lhes toma cerca de dez dias úteis. Considerando-se que para cada júri eles têm de se preparar durante um dia, lá se vão ao todo 16 dias úteis.

“E some a isso mais seis dias para a carga de processos e inquéritos criminais”, comenta Jaqueline Lorenzetti Martinelli, promotora do Júri de Santo Amaro. Apesar da carga de trabalho, alguns desses membros do Ministério Público encontram disposição para visitar as comunidades e trabalhar em conjunto com movimentos sociais e instituições oficiais que atuam na zona sul de São Paulo. Tudo em prol de diminuir a criminalidade na região.

Promotor do Júri a fim de diminuir o crime? Em prin-

cípio pode parecer estranho, afinal espera-se tradicionalmente que o promotor queira condenar cada vez mais. “O mais importante é que o crime não aconteça”, afirma Jaqueline. “Nosso sucesso é medido justamente na medida em que somos menos solicitados.”

E não só o trabalho deles, mas também o das polícias militar e civil que melhora. “A polícia precisa de mais tempo para fazer investigações mais qualificadas”, complementa Augusto Rossini, colega de Jaqueline em Santo Amaro.

A ação dos promotores fora do fórum dificilmente pode ser traduzida em números, mas em uma região carente em tudo como a que compreende o Júri de Santo Amaro, no extremo sul da cidade de São Paulo, é importante que todas as instituições atuem em conjunto para melhorar o acesso à Justiça e à cidadania nas comunidades. Afinal, estamos falando de bairros como Capão Redondo e Parelheiros, cujas carências colaboram para criar um caldo de cultura propício à criminalidade.

DEMOCRACIA, SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Marco Vinício Petrelluzzi*

Durante anos, muitas das pessoas que abraçavam a luta política por entendê-la o meio para que se alcançasse a redução das desigualdades sociais descuraram do papel estratégico que desempenha o respeito às liberdades democráticas. Era bastante comum que em agrupamentos políticos progressistas se entendesse que a existência dessas liberdades tornava inviável a luta pelo bem maior, o fim das desigualdades entre os homens.

Muitas pessoas se deixaram levar por esse raciocínio equivocado, não compreendendo que o respeito às liberdades públicas tem caráter estratégico para a humanidade. A supressão dessas liberdades, além de embotar a criatividade, motor do progresso humano, equivale à negação dos ideais que inspiraram as ideologias de esquerda.

Esse grave erro inviabilizou o progresso e a evolução dos Estados que optaram pelo socialismo, ao menos quando se leva em conta a inspiração libertária que originou essa ideologia.

Hoje, felizmente, aqueles que ainda defendem soluções autoritárias e advogam a supressão das liberdades públicas e democráticas são uma minoria quase insignificante.

Entretanto, embora no nível da formulação política geral essa visão esteja consolidada, quando se desce a particularidades e à ação política concreta, muitas pessoas, talvez por ainda não ter assimilado o caráter estratégico da democracia, advogam soluções autoritárias pontuais. E, nesse particular, quando se cuida dos temas da violência e da segurança pública é que mais se incorre nesse grave equívoco.

Não é incomum assistirmos pessoas que se situam no espectro progressista, membros de partidos populares e social-democratas, defenderem soluções para a área da violência que desprezam o respeito aos direitos humanos.

É certo que no interior do aparelho repressivo estatal brasileiro, mesmo com os sensíveis avanços ocorridos desde a década passada, ainda há problemas a enfrentar. Em verdade ainda estamos distantes do dia em que contaremos com um aparelho repressivo isento de violações aos Direitos da Pessoa Humana.

Entretanto, se isto é compreensível, porque não se mudam conceitos arraigados a não ser com um trabalho de longo prazo, é inaceitável que as lideranças políticas progressistas se manifestem favoravelmente a condutas desrespeitadoras dos direitos humanos.

E, nesse passo, pouco importa que os produtores de pesquisas e os especialistas em marketing político apontem que parcela significativa da população é contrária à defesa dos direitos humanos ou espera atitudes mais enérgicas por parte dos governantes.

Aos políticos cabe, se for o caso, contrariar a opinião pública e, como vanguarda política, contribuir para uma maior compreensão da população sobre o tema. Os políticos que assumem posições autoritárias nessa área, mesmo que imbuídos das melhores intenções, serão julgados pela história com o mesmo rigor com que estão sendo julgados os socialistas que desprezaram o respeito às liberdades em nome de um suposto bem maior.

Sem o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, não se constroem forças policiais respeitadoras de valores éticos e sociais. A leniência ou o estímulo à violência policial levam, inexoravelmente, à corrupção e ao desmando, assim como a ausência de liberdade política leva à burocracia e à corrupção.

É certo que, por vezes, crimes graves praticados com extrema violência e crueldade chegam a abalar as nossas mais profundas convicções. É que só não sofrem abalo em suas convicções os fanáticos e os idiotas. Afinal, uma sociedade democrática e respeitadora dos direitos humanos não é isenta de problemas, injustiças ou sacrifícios.

A humanidade não é capaz de produzir doutrinas ou instituições perfeitas. E é bom que assim seja, para que num ambiente de liberdade e respeito aos direitos individuais possamos continuar a progredir, além da área intelectual e científica, nas relações e doutrinas sociais e políticas.

*É procurador de Justiça e foi secretário da Segurança Pública em São Paulo entre 1999 e 2002.



Clique e tenha acesso a muito mais que um site. Tenha acesso à cidadania.

www.mpd.org.br

Seu acesso à cidadania e justiça com democracia.



SEMINÁRIO DEBATE INDEPENDÊNCIA JUDICIAL NA AMÉRICA LATINA

O juiz latino-americano decide de forma independente? E o Ministério Público, tem garantias em seu trabalho na região? Para discutir a independência dos magistrados e do MP na América Latina foi realizado o seminário internacional “Independência Judicial e Direitos Humanos”, entre 14 e 17 de setembro, na cidade de Atibaia (SP).

A iniciativa foi da Federação das Associações dos Juízes para a Democracia da América Latina e Caribe. O Movimento do Ministério Público Democrático (MPD) e a Associação Juízes para a Democracia (AJD), membros da Federação, organizaram o evento.

Fundada em 2005, a Federação congrega associações de magistrados e do MP não apenas do Brasil: Argentina, Peru, El Salvador, Bolívia e Equador também são membros da entidade. O compromisso de todos é com o impacto da aplicação das leis e com a transformação do Estado Democrático de Direito em uma realidade em seus respectivos países.

As dificuldades, como se viu nas palestras, são enormes. Em alguns países que compõem a Federação, o juiz não tem garantias mínimas, podendo inclusive ser destituído de sua função de acordo com a conveniência política.

Na abertura do Seminário, a juíza e membro da diretoria da AJD Kenarik Fellipe chamou para compor a mesa Celso Limongi, presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo; Antonio Visconti, procurador de Justiça, que na ocasião representava Rodrigo Pinho, procurador-geral de Justiça; José Gregori, presidente da Comissão Municipal de Direitos Humanos; Alexander Martins Matias, vice-presidente do MPD; Marcelo Semer, juiz e presidente da Associação Juízes para a Democracia; Renato Campos Pinto de Vitto, defensor público em São Paulo; e o português António Cluny, da Magistrados Europeus pela Democracia e Liberdades, a Medel.

O presidente do TJ lembrou que embora todo juiz deva ser democrático, “os juízes da AJD encontram caminhos” para que essa meta seja atingida. José Gregori, por sua vez, afirmou que a existência de associações como a Federação é importante na medida em que “instigam juízes e promotores” a defender a democracia. Já Renato Campos Pinto de Vitto relembrou a importância da ampliação do acesso à Justiça como garantia para o Estado Democrático de Direito.



A procuradora da República Luíza Cristina Frischeisen fala sobre o acesso às carreiras jurídicas

Germe da independência

Na primeira palestra oficial do evento, o espanhol Miguel Carmona, presidente da Medel, forneceu um breve histórico desta associação de juízes que congrega entidades democráticas de países europeus e foi fundada em 1985.

Depois, Carmona citou a necessidade de “independência externa e interna” para a magistratura contemporânea. “O germe da independência nada mais é que a separação dos poderes”, revelou. Ele citou o associativismo democrático como ferramenta para a independência judicial. “Quando falamos sobre a eficácia da Justiça estamos falando de limite de poder e garantia para as pessoas.”

A independência judicial tem um objetivo, qual seja, dar garantias àqueles cidadãos que não têm como se proteger, concluiu o presidente da Medel.

O seminário prosseguiu nos outros dias com os painéis de apresentação da estrutura judiciária dos países que compõem a Federação, o debate sobre “Independência Judicial e Direitos Humanos: Garantias e Associativismo”, com a presença dos juristas Flávia Piovesan, Antonio Doñate e Dyrceu Cintra, e a palestra “A Economia, o Estado Social e a Distribuição da Justiça na América Latina e no Caribe”, com o economista Marcio Pochmann.

“Independência Judicial e Direitos Humanos: Acesso às Carreiras e Formação de Juízes e Promotores de Justiça”, com o professor de filosofia Roberto Romano e a procuradora da República Luíza Cristina Frischeisen, e “Visão Externa do Sistema Judicial na América Latina e no Caribe”, com o jornalista Marcelo Beraba e o professor de psicologia Ivves de La Taille, foram as palestras do último dia. Uma Audiência Pública, com participação do público, encerrou o evento.

INDEPENDÊNCIA JUDICIAL NA AMÉRICA LATINA AINDA É FRÁGIL

Por incrível que pareça, o Brasil tem um sistema forte de Justiça. Pelo menos quando se compara o país com outros da América Latina. Esta foi uma das conclusões da quinta edição do Seminário “Independência Judicial e Direitos Humanos” realizado pelo MPD e pela Associação Juízes para a Democracia em Atibaia (SP), no mês de setembro.

Foi logo no primeiro dia que as diferenças da Justiça entre os países da Federação das Associações dos Juízes para a Democracia e Caribe – Brasil, Peru, El Salvador, Argentina, Equador e Bolívia – ficaram gritantes. O painel que apresentou a estrutura do Judiciário e do Ministério Público desses países foi uma mistura de aula de geopolítica e direito.

Foi possível saber, por exemplo, que nenhum dos países da Federação, exceção feita ao Brasil, tem uma associação democrática nos moldes do MPD. No Peru, o caso é grave: não há sequer um regime de carreira para os magistrados. O Conselho de Magistratura local exige, a cada sete anos, uma reavaliação dos juízes. Em tese, a prova serviria como um controle de qualidade, mas pode se tornar uma maneira de ameaçar e até afastar juízes como Antonia Saquicuray, 46, que atuou no caso que culminou com o afastamento de Alberto Fujimori e seu braço-direito, Vladimiro Montesinos, do poder (*veja box*).

No Equador, a situação não é melhor para os magistrados. Recentemente a Corte Suprema do país afastou 1,2 mil pessoas, entre juízes e funcionários do Judiciário. Um desses juízes, Miguel Antonio Arias, foi exonerado sob a alegação de que não interpretou corretamente uma lei durante o julgamento. Sobre essas arbitrariedades, a Federação manifestou-se, enviando cartas de repúdio a órgãos superiores da Justiça, do Legislativo, entre outros, do país.

A conveniência política pode se assemelhar ao teatro do absurdo em alguns países latino-americanos. Em El Salvador, os integrantes do Tribunal Superior Eleitoral não são juízes de carreira – nem

precisam ser bacharéis em direito. O requisito para preencher o cargo é ser filiado a um dos partidos que obtiveram votação expressiva nas eleições do país.

O MP salvadoreño tampouco goza de independência ou vitaliciedade. Os chamados “fiscais” assinam contratos temporários, de três a seis meses. Já na Bolívia, os juízes são avaliados anualmente. E também são constantemente ameaçados por projetos de lei que pretendem eliminar a carreira judiciária.

Unidos seremos mais fortes

Para discutir os problemas – graves, como se nota – da independência judicial e das garantias de trabalho dos operadores do direito nos países latino-americanos, foram formados grupos de discussão com os participantes do evento. Os grupos elaboraram relatórios respondendo a questões como: “Quais são as ingerências externas e internas que dificultam a atuação independente do Judiciário?”.

Os relatórios serão unificados e publicados o quanto antes. “Em algumas semanas teremos os resultados”, afirmou o juiz José Henrique Rodrigues Torres, da diretoria da AJD. O promotor de Justiça Roberto Livianu, do MPD, afirmou que o evento foi importante na medida em que consolidou a Federação dos países latino-americanos. “É importante que cada um saia do isolamento de sua carreira”, disse. “Unidos seremos mais fortes que as entidades em seus países.”

RAIO-X DE ANTONIA SAQUICURAY

Quem é: juíza de direito no Peru há 12 anos, tem 46 anos e é solteira

Atua na: Justiça Criminal Anticorrupção

Julga: altos funcionários do governo

Casos: Barrios Altos (grupo paramilitar Colina matou 15 pessoas, em 91) e Cantuta (grupo Colina invadiu a universidade, seqüestrou e matou 9 estudantes e um professor, em 92)

Retaliação: “Fui denunciada pelo MP, que dizia que eu não podia interpretar a lei”, “Não me mandavam a cursos de capacitação, como castigo” e “Não tive apoio institucional”.

Resultado: Foi oferecida delação premiada a membros do grupo Colina, com ligações com o governo, e foram descobertos vídeos incriminando Fujimori e Montesinos. O primeiro está fora do país, e este está preso no Peru.



Antonia é juíza há 12 anos no Peru e já pediu a prisão de Fujimori

Democracia, Direitos, Justiça, Responsabilidade, Igualdade, Participação, Cidadania, Justiça, Democracia, Direitos, Justiça, Responsabilidade, Igualdade, Participação, Cidadania

MPD, 15 ANOS: POR UM PAÍS MAIS DEMOCRÁTICO

Com a presença dos chefes dos três poderes do Estado de São Paulo – o governador, Cláudio Lembo, o presidente da Assembleia Legislativa, Rodrigo Garcia, e o presidente do Tribunal de Justiça, Celso Limongi –, foram celebrados no dia 4 de outubro os 15 anos do Movimento do Ministério Público Democrático. A comemoração, que contou com a participação do procurador-geral de Justiça, Rodrigo Pinho, e do corregedor-geral do MP, Paulo Hideo Shimizu, também abrangeu os lançamentos do livro “Justiça, Cidadania e Democracia”, co-edição com a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, e da revista “MPD em Ação”, que conta a trajetória do Movimento e seus principais projetos. O MPD também comemorou os 5 anos do seu programa de tevê, o “Trocando Idéias”. A festa foi no Museu de

Arte Moderna, na capital paulista.

O primeiro discurso foi da presidente do MPD, Anna Trotta Yaryd, que se mostrou feliz e orgulhosa de poder representar o MPD na ocasião festiva. Já Rodrigo Pinho, também membro do Movimento, além de parabenizar a atuação da associação ao longo dos anos, fez questão de ressaltar a carreira do procurador de Justiça Antonio Visconti, fundador do MPD e na ativa no Ministério Público há mais de quatro décadas. “É um exemplo”, resumiu. O presidente da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Hubert Alquéres, enalteceu a parceria do MPD com a Imprensa Oficial, como foi o caso do livro “Justiça, Cidadania e Democracia”, coletânea de artigos coordenada por Roberto Livianu, do MPD.



Beatriz Lopes de Oliveira, Daniel Serra Azul Guimarães, Anna Trotta Yaryd, Roberto Livianu, Inês Büschel e Alexander Martins Matias: as várias gerações do MPD



Pinho louva em seu discurso o exemplo que é para seus pares o procurador de Justiça Antonio Visconti, fundador do MPD

Fotos: Magbys Carvalho

O advogado Antonio Fernando Pinheiro Pedro, Inês Büschel e Roberto Livianu, do MPD, durante a execução do Hino Nacional



Inês recebe a placa das mãos de Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro, do MPD



Visconti fala sobre a importância de Inês Büschel no Movimento do Ministério Público Democrático



Da esq. para a dir.: Celso Limongi, presidente do TJ, Washington Barra, presidente da APMP, e Fernando Grella, vice-presidente da APMP

da esq. para a dir.: Hubert Alquéres (pres. Imesp), Rodrinho Pinho (PGJ), Celso Limongi (pres. TJ), Rodrigo Garcia (pres. Alesp) e Cláudio Lembo (gov. SP) prestigiam os 15 anos do MPD





CORREIO DA CIDADANIA

Com a avalanche de informações, característica da nossa época, a contextualização das notícias e sua interpretação adequada adquiriram uma grande relevância.

O **Correio da Cidadania**,


sendo um semanário, nem sempre traz a “última notícia” para você, mas lhe oferece sempre uma interpretação séria e contextualizadora.

Para que possa continuar prestando esse serviço, precisa da sua ajuda.

Colabore assinando ou conseguindo novos assinantes.



**ASSINE
JÁ**



Há 15 anos seguindo o
caminho da democracia.